
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – OPERADOR DE MÁQUINAS
EDITAL Nº 226, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021 EDITAL DE ABERTURA
N.º 194, DE 5 DE AGOSTO DE 2021 – LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º
6.912/2021

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o Resultado Preliminar da Prova Prática e Resultado Preliminar do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de Operador de Máquinas, para atuação nas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Rural (SDR), Serviços Urbanos e Infraestrutura (SSUI) e Obras e Pavimentação (SMOP), nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal nº 6.912, de 20 de maio de 2021. O Resultado Preliminar da Prova Prática – Operador de Máquinas, Anexo I, e o Resultado Preliminar – Operador de Máquinas, Anexo II, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos, no dia 08/09/2021. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para **Interposição de Recursos** referentes ao resultado preliminar da prova prática, de 09 de setembro às 23h59min do dia 11 de setembro de 2021, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 08 de setembro de 2021

WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Ebertom Ricardo Barboza da Silva

Código Identificador:7A715A93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08/09/2021. Edição 3144

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>